

DECRETO Nº 5241/85
de 15 de outubro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 490 de 18 / 10 / 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
12.300.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 12.300.000 (doze milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

7.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.000.000
8.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.300.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

7.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21 - 03070212.39	Cursos e Especializações	
7.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.000.000
8.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583232.17	Estagiários	
8.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.300.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

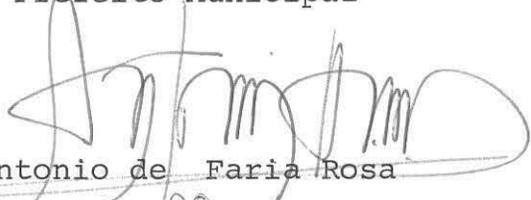
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de outubro de 1985.

cont. Decreto nº 5241/85 - fls. 02

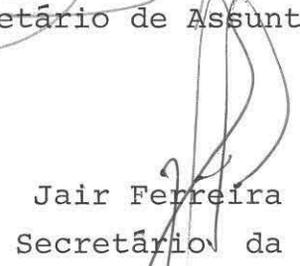
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de outubro de 1985.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

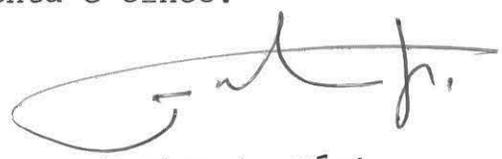


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos